

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ATEFFA/BA – ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL AGROPECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA -, no uso de suas atribuições estatutárias prescritas no Art.32 alínea XV, Art. 67, 68, e 69 na forma do disposto no Estatuto e Regimento Eleitoral da ATEFFA/BA, convoca todos os associados para participarem das Eleições para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados regionais da Associação para o triênio 2021/2024.

1. As eleições serão realizadas no **PERIODO DE 19 A 23 DE JULHO 2021**, das 8:00 às 17:00 horas em todo o Estado da Bahia. Para recolhimento dos votos serão instaladas mesas receptoras nas seguintes localidades: **I-Ilhéus**; Escritório local da CEPLAC, situado na Praça Cairu s/n; **II-Itabuna**; Agencia da SICOOB-COOPEC, situado na Avenida do Cinquentenário N° 1100; **III-CEPLAC** no saguão da COOPEC da Sede Regional situado no Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna;
2. O registro das chapas poderá ser efetivado mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral a partir das **8:00 às 17:00 horas, de 23 de Abril à 01 de Junho de 2021**.
3. Será permitido o voto por correspondência, voto presencial e o voto através de urnas itinerantes obedecida às normas contidas no **REGIMENTO ELEITORAL DA ATEFFA – BAHIA** e para tal será instalada uma Mesa Coletora para recolhimento dos votos por correspondência e 03 Mesas receptoras para recolhimento dos votos presenciais;
4. A organização e execução do processo eleitoral serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral que funcionará diariamente das 8:00 às 17:00 horas do dia 23 de Abril ao dia 23 de Julho do ano de 2021. A sede da ATEFFA – Bahia, situada na Avenida Tancredo Neves, 655, Km 01 da Rodovia Ilhéus/Olivença, Condomínio Costa Azul, Bloco Comercial, sala 110, será a base operacional da Eleição. Ficará a cargo de a Comissão Eleitoral eleger outras bases de apoio que se fizer necessário para o bom andamento do pleito eleitoral;
5. A inscrição de candidatos para Delegado Regional e Delegado substituto, poderá ser feita por requerimento e/ou e-mail dirigido à Comissão Eleitoral, no e-mail institucional da Ateffa-Bahia, até 72 (setenta e duas horas) antes da realização das eleições. Considerar-se-á homologada a inscrição por meio da confirmação por e-mail, pela Comissão Eleitoral até 48 horas antes da Eleição;
6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos tendo por base o Estatuto e Regimento Eleitoral da ATEFFA – Bahia.

Ilhéus-Ba, 18 de Abril de 20121

Eduardo Luiz Fernandes dos Santos  
Presidente